



## SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2019

“Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Praça Cabo Carlos “Xerifinho” a praça pública localizada entre as Ruas Lagoa Silvana e Lagoa Azul, no bairro Recanto.

**Artigo 2º** - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de Dezembro de 2019.

  
Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA:

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a praça pública do bairro Recanto, passando a ser conhecida como: **Praça Cabo Carlos “Xerifinho”**.

Queremos homenagear o Cabo Carlos Roberto da Silva Costa, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Bairro Recanto onde residia. O Cabo Carlos, natural de Caratinga/MG, nasceu em 28/08/1951, filho de Antário Francisco da Silva e Dulce Costa Amorim, e era carinhosamente conhecido como “Xerifinho”, policial reformado, que juntamente com outros moradores do Recanto, foi um dos idealizadores que trouxeram melhorias para o bairro.

Durante sua vida na Polícia Militar, exerceu várias atividades, dentre elas: Comandante de Guarnição, Comandante de Destacamento, Cavalaria, Monitor de Escola de Formação, Soldado e Cabo. Faleceu na data de 09/03/2018 com 66 anos de idade, tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, trabalhando sempre em prol da segurança pública do nosso município e região, sendo muito querido pela corporação; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

